



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 06 DE MAIO DE 2011.

Convalida a Resolução nº 05/2011-AR, de 17 de janeiro de 2011, que aprova o texto de Edital e autoriza sua abertura, para realização de Processo Seletivo Especial para Transferência Escolar Voluntária de Estudantes Externos ao IFPB, Ingresso de Graduados, Reingresso de Ex-estudantes e Reopção de Curso para Estudantes do IFPB em Cursos Superiores de Graduação Presenciais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba para o primeiro semestre letivo de 2011.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA-IFPB, no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso XIII do artigo 9º do Estatuto já mencionado, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23326.000341/2011-79 do IFPB e de acordo com as decisões tomadas na sexta reunião ordinária, de 06 de maio de 2011,
RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar a **Resolução nº 05/2011, aprovada ad referendum em 17 de janeiro de 2011**, que aprova o texto de Edital e autoriza sua abertura, para realização de Processo Seletivo Especial para Transferência Escolar Voluntária de Estudantes Externos ao IFPB, Ingresso de Graduados, Reingresso de Ex-estudantes e Reopção de Curso para Estudantes do IFPB em Cursos Superiores de Graduação Presenciais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba para o primeiro semestre letivo de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO CARLOS GOMES VARELA
Presidente do Conselho Superior